



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 11/15, de 28 de abril de 2015

Aprova *ad referendum* alteração no Calendário Escolar 2015 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM da Unidade Timóteo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, ***ad referendum*** do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do Calendário Escolar da EPTNM da Unidade Timóteo.

Art. 2º – Estabelecer o dia 30 de abril como recesso escolar, compensado no dia 09 de maio, passando este a ser sábado letivo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica